

## **Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego**

### **Portaria n.º 2458/2020 de 24 de dezembro de 2020**

---

Nos termos do n.º 7 do artigo 5.º do Regulamento dos programas *ESTAGIAR L e T*, aprovado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2015, de 23 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Resoluções do Conselho do Governo n.ºs 100/2015, 143/2016, 18/2017, 73/2017, 35/2018 e 125/2019, respetivamente, de 15 de julho, 11 de agosto, 27 de fevereiro, 7 de agosto, 13 de abril e 5 de novembro, manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, o seguinte:

1 - As candidaturas que terminem entre 1 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2021, que tenham atingido a duração máxima dos estágios, são prorrogadas até ao limite daquela última data (30/6/2021), mantendo-se as exatas condições regulamentares pré-estabelecidas.

2 - A presente portaria produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

14 de dezembro de 2020. - O Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego,  
*Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas.*